



# Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER N. 57 DE 2015

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 7134 / 2015

## RELATÓRIO

De autoria do vereador Ayrton Zorzi, o Projeto de Lei n.º 7134/2015 em epígrafe, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOÃO CANDIDO FILHO (\*1943 +2013)

## FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

Verificados os requisitos legais, o projeto está apto para tramitação nesta casa de leis, conforme versa a Constituição da República.

Constituição Federal


Artigo 30: "Compete aos Municípios:


I – legislar sobre assuntos de interesse local;

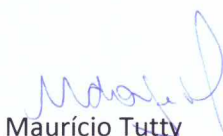
## CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vem opinar pela constitucionalidade e legalidade da tramitação. Portanto, EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido projeto por estar de acordo com os preceitos legislativos e regimentais.

Pouso Alegre, 19 de Maio de 2015

  
Ayrton Zorzi  
Presidente  
Vereador

  
Helio Carlos de Oliveira  
Relator

  
Maurício Tutty  
Secretário